



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Senhor

CLÁUDIO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Nantes-SP

Indicação n. 55/2025

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 18/11/2025.

Autor: ANTÔNIO CARLOS PIRES RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES - SP.	
PROTOCOLO N.º	192105
RECEBIDO EM	18/11/25
ASS	

Indica à Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

INDICAÇÃO N. 55/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, para que sejam empreendidos esforços para a criação de um Programa de Prevenção à Obesidade Infantil, com acompanhamento nutricional e atividades físicas orientadas para crianças da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A obesidade infantil é um problema de saúde pública que vem crescendo em todo o país, trazendo riscos significativos ao desenvolvimento físico e emocional das crianças. Entre os principais fatores estão a má alimentação, o sedentarismo e o uso excessivo de dispositivos eletrônicos, que reduzem a prática de atividades físicas.

O Programa de Prevenção à Obesidade Infantil tem como objetivo promover hábitos alimentares saudáveis e incentivar a prática regular de atividades físicas, por meio de:

- Acompanhamento nutricional periódico nas escolas;
- Palestras educativas sobre alimentação e estilo de vida saudável;
- Atividades físicas orientadas por profissionais capacitados;
- Parcerias com pais e professores para incentivo às boas práticas no dia a dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

A implementação desse programa contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das crianças, prevenção de doenças crônicas e formação de cidadãos mais saudáveis e conscientes.

Por tais motivos, encaminha-se esta Indicação, na expectativa de que o Poder Executivo avalie com atenção a viabilidade de implantação do Programa de Prevenção à Obesidade Infantil nas escolas da rede municipal.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Pires Rodrigues

VEREADOR